

2.2.5.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade responsável pelo processo seletivo.

2.2.5.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 2.2.2.

2.2.5.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.2.5.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.2.5.5 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 2.2.1.4, 2.2.1.4.1 e 2.2.1.4.2 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

2.2.5.6 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade responsável pelo processo seletivo a publicação da informação no seu sítio na Internet.

2.4 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades responsáveis pelo processo seletivo disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

7.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

7.2 - Esgotado o prazo especificado no item 7.1 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

7.3 - O candidato convocado com base no item 7.2 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

7.4 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

7.6 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

7.7 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

7.8 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.008032/2015-10	Regional Jataí	06/07/2015 a 17/07/2015	Jataí	01	40 hs	3.137,45	Geografia Física	Auxiliar	Graduação em Geografia	31/12/2015
23070.008034/2015-17	Regional Jataí	06/07/2015 a 17/07/2015	Jataí	01*	40 hs	3.972,50	Práticas de Ensino de História	Assistente	Licenciatura em História com Mestrado em História ou áreas afins	31/12/2015
23070.008048/2015-22	Regional Jataí	06/07/2015 a 17/07/2015	Jataí	01	40 hs	3.137,45	Educação Física/ Esportes Coletivos	Auxiliar	Graduação em Educação Física	31/12/2015
23070.008035/2015-53	Regional Jataí	06/07/2015 a 17/07/2015	Jataí	01*	40 hs	3.390,58	Enfermagem Geral	Especialista	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem ou áreas afins	31/12/2015
23070.004867/2015-09	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Literatura de Língua Portuguesa	Assistente	Mestrado na área de Letras e Linguística	31/12/2015
23070.008186/2015-10	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	02*	40 hs	3.972,50	Ensino de língua portuguesa como segunda língua	Assistente	Mestrado na área de Letras e Linguística	31/12/2015
23070.008127/2015-33	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Descrição de linguística com ênfase em línguas indígenas	Assistente	Mestrado na área de Letras e Linguística	31/12/2015
23070.008126/2015-99	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Língua Inglesa	Assistente	Mestrado na área de Letras e Linguística	31/12/2015
23070.008125/2015-44	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	02	40 hs	3.137,45	Libras	Auxiliar	Graduação em Letras: Libras	31/12/2015
23070.005855/2015-93	Regional Catalão	06/07/2015 a 17/07/2015	Catalão	01	40 hs	3.137,45	Geologia Estrutural, Processos Formadores de Depósito e Prospecção Mineral	Auxiliar	Graduação em Geologia ou Engenharia de Minas	31/12/2015
23070.007140/2015-75	Regional Catalão	06/07/2015 a 17/07/2015	Catalão	01	40 hs	3.390,58	Engenharia de Produção/ Desenvolvimento de Produtos	Especialista	Graduação em Engenharia ou Administração e Especialização em Engenharia de Produção ou áreas afins	31/12/2015
23070.007281/2015-98	Regional Catalão	06/07/2015 a 17/07/2015	Catalão	01*	40 hs	3.390,58	Administração Geral	Especialista	Graduação em Administração e Especialização em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	31/12/2015
23070.008026/2015-62	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	20 hs	2.305,52	Dermatologia	Especialista	Residência Médica ou Especialização em Dermatologia em serviços credenciados pela Sociedade Brasileira de Dermatologia com título de Especialista em Dermatologia	31/12/2015
23070.008031/2015-75	Faculdade de Educação Física e Dança	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Ensino de Dança com ênfase em Balé	Auxiliar	Licenciatura em Dança ou em Educação Física ou em Artes Cênicas ou na área de Ciências Humanas ou áreas afins	31/12/2015
23070.008128/2015-88	Faculdade de Educação Física e Dança	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01*	40 hs	3.137,45	Metodologia do Ensino de esportes coletivos de quadra com ênfase em Voleibol e Handbol	Auxiliar	Licenciatura em Educação Física ou áreas afins	31/12/2015
23070.008027/2015-15	Instituto de Matemática e Estatística	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	02	40 hs	3.137,45	Matemática/ Estatística	Auxiliar	Graduação em Matemática ou áreas afins	31/12/2015
23070.007279/2015-19	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Geografia	Auxiliar	Licenciatura em Geografia	31/12/2015
23070.007278/2015-74	Instituto de Ciências Biológicas	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Curricular Supervisionado	Assistente	Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado em Educação ou Educação em Ciências.	31/12/2015
23070.008129/2015-22	Escola de Engenharia Civil	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01*	40 hs	3.137,45	Fenômenos de Transporte/ Mecânica dos Fluidos/ Hidráulica	Auxiliar	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e/ou Sanitária	31/12/2015
23070.008141/2015-37	Faculdade de Farmácia	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Farmacognosia e Controle de qualidade físico-químico de medicamentos	Auxiliar	Graduação em Farmácia	31/12/2015
23070.008144/2015-71	Faculdade de Ciências Sociais	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Relações Internacionais	Assistente	Mestrado em Relações Internacionais	31/12/2015
23070.008110/2015-86	Faculdade de Ciências Sociais	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Museologia	Auxiliar	Graduação em Ciências Sociais	31/12/2015
23070.008111/2015-21	Faculdade de Ciências Sociais	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Ciência Política	Assistente	Mestrado em Ciência Política	31/12/2015
23070.008123/2015-55	Escola de Agronomia	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Fitopatologia	Assistente	Graduação em Agronomia com Mestrado em Agronomia ou áreas afins	31/12/2015